



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

167

A Comissão de Todos os Comissões
Permanentes

PROJETO DE LEI Nº 01/75

Em 26 / 05 / 1975

Luiz Antônio Guimarães
Presidente

Dispõe sobre doação de terreno à Universidade Federal de Ouro Preto, para construção do "campus universitário".

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a doar à Universidade Federal de Ouro Preto, para construção de seu "campus universitário", uma área de terreno do domínio municipal, medindo 79.711,00 m² (setenta e nove mil setecentos e onze metros quadrados), dividida em duas glebas, sendo uma 19.153,00 m² (dezenove mil, cento e cinquenta e tres metros quadrados), arrendada à Alcan Alumínio do Brasil S.A., que anuiu à doação; e outra, de 60.558,00 m² (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito metros quadrados, avocada à Cooperativa Habitacional de Saramenha, não utilizada em tempo previsto na lei que fez a doação.

Art. 2º - As glebas constantes do artigo anterior estão discriminadas na planta e nas planilhas anexas a esta Lei.

Art. 3º - Se, no prazo de 2 (dois) anos, não for iniciada e 5 (cinco) anos concluída, a construção para que se destina a área constante do artigo primeiro desta Lei, a mesma se reverterá ao domínio da Municipalidade, automaticamente, independente de ação judicial ou extra-judicial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1975.

APROVADO em Primeira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 26 de Maio de 1975
Luiz Antônio Guimarães
Presidente

Genival Alves Ramalho.
PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em segunda discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 9 de junho de 1975
Alcides
Presidente

APROVADO em Terceira discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 16 de junho de 1975
Luiz Antônio Guimarães
Presidente